

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE** **PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos:

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOÃO FERNANDO BAIRRÃO POEIRA	A-2926
Suplente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS	A-10382
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES	A-4913
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE	A-2310
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA	A-7556

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO	A-1287
Suplente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA	A-5363
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR	A-1334
Escrutinador	RAFAEL ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES PULGUINHAS	A-5558
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS	A-9494

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

Campo da Restauração 7400-223 PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506 806 456

E-Mail – geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, os seguintes cidadãos:

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	MANUEL BASSO NUNES	A-2651
Suplente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE	A-6285
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA	A-8817
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES	A-5323
Escrutinador	IRIA ROSA PASCOAL CAETANO ALEXANDRE	AD-383

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	MANUEL SEMEDO MARQUES	A-4868
Suplente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO	A-5264
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES	A-7113
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA	A-6322
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO	A-9825

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE** **PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos:

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA	A-5996
Suplente	DOMICÍLIA MORAIS ALGARVIO RODRIGUES	A-5920
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS	A-4543
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA	A-3410
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ	A-7709

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA	A-8572
Suplente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO	A-6869
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA	A-6943
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA	A-9370
Escrutinador	ARTUR JORGE CALADO DANIEL FERNANDES	A-7118

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

Campo da Restauração 7400-223 PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506 806 456

E-Mail – geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos:

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO CALADO FILIPE	AF-80
Suplente	FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE	AF-401
Secretário	FRANCISCO MARIA MARTINS	AF-316
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES	AF-356
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO	CA-1393

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE	A-11741
Suplente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO	A-12440
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO	AD-370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL	AD-466
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO	AD-619

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

Campo da Restauração 7400-223 PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506 806 456

E-Mail – geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos:

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	B-1193
Suplente	JOSÉ JACINTO DA SILVA MANUEL	B-656
Secretário	NUNO MANUEL DA SILVA RONDÃO	B-2054
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO	B-1480
Escrutinador	MANUEL ANTÓNIO PRATES BRITES DOS SANTOS	B-1196

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS	B-120
Suplente	ANTÓNIO DO ROSÁRIO DA SILVA	B-737
Secretário	FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA	B-414
Escrutinador	ANTÓNIO ROCHA GONÇALO	B-1131
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA	B-1067

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6

Campo da Restauração 7400-223 PONTE DE SOR – Telef. 242291580 – Fax 242291589 – Contribuinte N.º 506 806 456

E-Mail – geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 4, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, os seguintes cidadãos:

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 11 (VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS	CA-811
Suplente	JOÃO MANUEL DA TAPADA GALVEIAS	CA-270
Secretário	JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	CA-579
Escrutinador	FILIPE JOSÉ LOPES PAPOLINHA	CA-1369
Escrutinador	ABEL PIMENTA MENDES PAIS	CA-42

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

PE-6